



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0365/2016, de 11 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:


- I. **Adler Lincoln Severiano da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2044614, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 26 de Julho de 2016;
- II. **Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco**, Matrícula SIAPE n.º 3593774, progressão do Nível 03 para o Nível 05 com vigência a partir de 23 de Julho de 2016;
- III. **Flavio Correia Crespo Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2044692, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 30 de Julho de 2016;
- IV. **Geovani Maia Damasceno**, Matrícula SIAPE n.º 1907412, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 09 de Julho de 2016;
- V. **Iza Maria Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 2039061, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. **João Inácio Lopes Batista**, Matrícula SIAPE nº 2040687, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 08 de Julho de 2016;
- VII. **Josivan Soares de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1668921, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 05 de Julho de 2016;
- VIII. **Josivania Soares Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1670029, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 13 de Julho de 2016;
- IX. **Kenia Ferreira de Paiva**, Matrícula SIAPE nº 2039418, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 03 de Julho de 2016;
- X. **Nagib Pereira do Amaral**, Matrícula SIAPE nº 2039571, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 02 de Julho de 2016;
- XI. **Rodrigo Holanda Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 2037904, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016;
- XII. **Rosemary Feitoza Brasil**, Matrícula SIAPE nº 1911798, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 25 de Julho de 2016;
- XIII. **Sergio Ruschi Bergamachi Silva**, Matrícula SIAPE nº 2041334, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016;
- XIV. **Vanessa de Oliveira Pessoa**, Matrícula SIAPE nº 1906484, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 03 de Julho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício